



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1184/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de agosto de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1376/21-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 12376/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Fls.nº

Proc.nº

Em 11 de agosto de 2021

Ao Departamento Técnico-Legislativo/SAJI

**REFERÊNCIA.: 1) REQUERIMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Nº 1376/2021
2)C.I. Nº 1566/2021-DTL/SAJI**

Assunto: Resposta ao Requerimento de informações sobre Quadro de Funcionários da Empresa Litucera.

Exmo. Sr. Vereador Alécio Cau

No requerimento em tela, inicialmente fora indagado se os funcionários da empresa Litucera tiveram treinamento básico ao combate da COVID-19, bem como o local e horário que fora realizado.

A empresa Litucera já no início da contratação, além de fornecer as máscaras de proteção realizou a orientações, conforme o seguinte conteúdo programático:

- Medidas Gerais.
- Higiene das Mãos (uso de Álcool e água com Sabão)
- Distanciamento mínimo
- Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Higienização, descarte e substituição.
- Refeitórios – Orientação quanto a higienização do ambiente e distanciamento.
- Vestiários e sanitários – Orientação quanto a aglomeração.
- Uso da máscara de pano – Orientação quanto a higienização, descarte e substituição após período de garantia.
- Higienização das superfícies – Periodicidade e orientação quanto a forma correta

E se não bastasse, semanalmente os representantes da empresa Litucera estão reforçando o treinamento básico ao combate da COVID, tanto na sede da empresa, que fica na cidade vizinha em Vinhedo, quanto nos próprios postos de trabalho dos funcionários.

Desta forma, constata se que de forma legal e satisfatória a empresa Litucera vem conscientizando seus funcionários de como proceder diante da pandemia que está presente na cidade de Valinhos-SP.

O Ilustre Vereador, ainda indagou se os funcionários da empresa Litucera estão vacinados com as duas doses.

Diante disto é importante esclarecer que a empresa Litucera possui 109 funcionários em razão da contratação emergencial deste Município, sendo que destes 109 funcionários, 70 já tomaram a 1ª dose da vacina; 09 já tomaram a 2ª dose e mais 11 estão agendados para a 2ª dose, restando apenas 19 funcionários que estão em fase de agendamento da vacina.

Como é de conhecimento público, o prazo para tomar a segunda dose depende muito de qual vacina o funcionário tomou, do fornecedor e agenda de distribuição do Ministério Saúde, bem como a segunda dose pode ser em 30 dias ou até mesmo em 90 dias.

Dentro do princípio da razoabilidade, neste cenário pandêmico, a empresa Litucera tem exigido de seus funcionários a comprovação de que estão buscando a imunização da COVID, desta forma, é regular os atos praticados pela empresa contratada.

Por fim, fora questionado qual a escala e quantidade de funcionários que vão trabalhar em unidades escolares.

Diante disto, foi informado que são 53 funcionários da empresa Litucera laborando nas unidades escolares, e todos eles estão cumprindo com a escala de trabalho das 07:00 / 11:00 / 12:00 / 16:48.

Destarte, conclui-se que todas as indagações foram respondidas.

Atenciosamente,


VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO